



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2.022.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022, às vinte horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal, na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, reuniu-se a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão ordinária, convocados por via editalícia no dia 13 de maio de 2.022. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Alessandro Moreira Simões, solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse à chamada nominal dos n. Vereadores para verificação de quórum regimental, estando presentes os (a) seguintes vereadores (a): Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Deborah Das Dores Leonel Moreira, Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Juliano Emanuel de Oliveira Costa, Leandro Alves Lopes, Messias Moreira Borges, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos vereadores, que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por nove (9) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e da ordem do dia: **Projeto de Lei Complementar nº 004 / 2022** – “Dispõe sobre alteração dos anexos I e II da Lei Complementar nº914/2022 (PCCV) para mudança do vencimento base dos cargos de Procurador jurídico e Controlador Interno; Altera o anexo III da Lei Complementar nº910/2022 para mudança do vencimento do cargo de Assistente de Contabilidade e Tesouraria criado pela Lei Complementar nº917/2022 e dá outras





CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

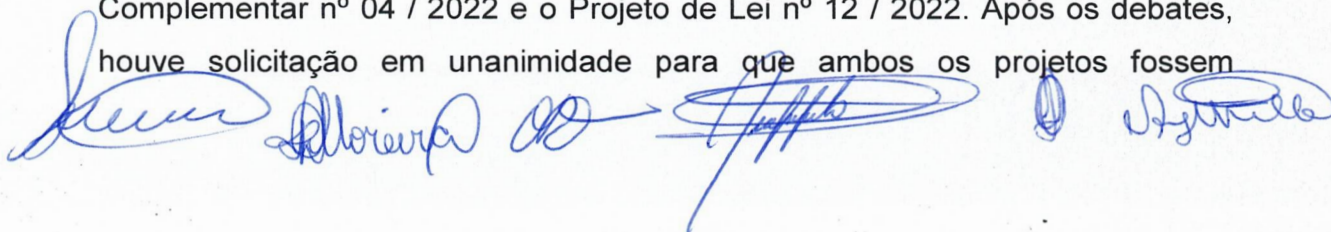
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

providências; **Projeto de Lei nº 011 / 2022** – “Institui gratificação mensal a Servidores Públicos Integrantes da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, no âmbito do Poder Executivo de Doresópolis/MG, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 012 / 2022** – “Autoriza o Município de Doresópolis/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e, dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 013 / 2022**, incluído pela Presidência em regime de urgência especial a ser deliberado em plenário, que “Altera o artigo 1º, anexo I e anexo V da Lei Complementar 710/2010 que institui Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Doresópolis/MG” - Ofício CMD nº 015 / 2022 – Comunica aprovação do projeto de lei complementar nº 01 / 2022 ao Prefeito Municipal; Ofício CMD nº 016/2022 – Comunica aprovação do projeto de lei complementar nº 02 / 2022 ao Prefeito Municipal; Ofício CMD nº 017 / 2022 – Comunica aprovação do projeto de lei complementar nº 03 / 2022 ao Prefeito Municipal; Ofício CMD nº 018 / 2022 - Devolução do projeto de lei complementar nº 04 / 2022 ao Prefeito Municipal; Ofício nº 154 / 2022 – PGJMG/PIUPJ/PIUPJ-01PJ MPMG; Ofício nº 174 / 2022 – PGJMG/PIUPJ-01PJ MPMG; Ofício nº 43 / 2022 Prefeitura Municipal – Presta informações solicitadas através do Ofício CMD nº 004 / 2022. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre as ordens do dia, sem inscritos. Em seguida foi aberto o grande expediente, onde eventuais inscritos e os n. vereadores (a) podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno. No grande expediente, os n. Vereadores discutiram sobre o atual projeto de Lei Complementar nº 04 / 2022 e o Projeto de Lei nº 12 / 2022. Após os debates, houve solicitação em unanimidade para que ambos os projetos fossem





CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

retirados de pauta, para melhor análise de seus teores pelas Comissões Permanentes, o que foi atendido pelo Presidente Alessandro Moreira Simões. Em seguida, o Presidente abriu votação para inclusão do Projeto de Lei nº 13 / 2022 em regime de urgência especial, que busca equipar direitos do PCCV do Poder Executivo a servidores por ele não incluídos, sendo aprovado por unanimidade, de forma simbólica. Terminado o grande expediente, passou-se para as matérias constantes da ordem do dia que não foram retiradas de pauta: **Projeto de Lei nº 011 / 2022** – “Institui gratificação mensal a Servidores Públicos Integrantes da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, no âmbito do Poder Executivo de Doresópolis/MG, e dá outras providências”. Em ato contínuo, o Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar o parecer Jurídico e das comissões sobre o projeto em questão e eventualmente esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei, desde que atendidas as obrigações e limites da LRF. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o debate. Após as discussões, a votação foi realizada em ordem alfabética, mediante voto nominal, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, tendo o **Projeto de Lei nº 011 / 2022** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José de Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Deborah das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Messias Moreira Borges votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveirã votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o Projeto de Lei nº 011 / 2022 aprovado por 8 (oito) votos de aprovação. Dando continuidade na sessão, em pauta o **Projeto de Lei nº 013/2022** - “Altera o artigo 1º anexo I e anexo v da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Complementar 710/2010 que institui Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Doresópolis/MG”. Em ato contínuo, o Presidente pediu ao Assessor Jurídico para justificar a inclusão do projeto na pauta em regime de urgência especial e eventualmente esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, informou a todos que o projeto se trata de equipação de direitos em razão da aprovação do PCCV do Poder Executivo, que não os havia incluídos, e que a razão da urgência era para inclusão ainda neste mês na folha de pagamento. Por fim, disse ainda que os pareceres das Comissões deveria ser verbal em plenário e ou dispensados. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu votação para dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes, sendo aprovado por unanimidade, de forma simbólica. Após as discussões, a votação foi realizada em ordem alfabética, mediante voto nominal, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, tendo o **Projeto de Lei nº 013 / 2022** recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José de Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Deborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior votou pela aprovação, Vereador Juliano Emanuel de Oliveira Costa votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Messias Moreira Borges votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o Projeto de Lei nº 013 / 2022 aprovado por 8 (oito) votos de aprovação. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, eu

(Deborah

Das Dores Leonel Moreira), 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.

[Handwritten signatures in blue ink]